



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 381/2010

EMENTA: Aprova Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS ESPECIAIS EM LÍNGUA LATINA,” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 069/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016293/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS ESPECIAIS EM LÍNGUA LATINA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor: FÁBIO DA SILVA FORTES, cujo objetivo geral é oferecer treinamento especializado aos alunos de graduação em letras a respeito dos temas lingüísticos e culturais da Área de Letras Clássicas; produzir reflexões acerca dos temas culturais sobre a Antiguidade, em contraponto com as disciplinas lingüísticas ou literárias afins, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =